



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM CINCO SÉRIES, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA

Rota das
Bandeiras

CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 22071 - CNPJ nº 10.649.979/0001-48 - NIRE 35.300.366.026
Rodovia Dom Pedro I, s/nº, km 110 + 400, Pista Sul, Sítio da Moenda, CEP 13252-800 - Cidade de Itatiba, Estado de São Paulo

Classificação de Risco da Emissão Fitch Ratings: "AAA(bra).exp"

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRCRBDDBS025

Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRCRBDDBS033

Código ISIN das Debêntures da Terceira Série: BRCRBDDBS041

Código ISIN das Debêntures da Quinta Série: BRCRBDDBS066

Código ISIN das Debêntures da Sétima Série: BRCRBDDBS082

Registro CVM nº CVM/SRE/DEB/2019/018, para as Debêntures da Primeira Série

Registro CVM nº CVM/SRE/DEB/2019/019, para as Debêntures da Segunda Série

Registro CVM nº CVM/SRE/DEB/2019/020, para as Debêntures da Terceira Série

Registro CVM nº CVM/SRE/DEB/2019/021, para as Debêntures da Quinta Série

Registro CVM nº CVM/SRE/DEB/2019/022, para as Debêntures da Sétima Série

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE DEBÊNTURES

Nos termos do disposto no artigo 29 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a **CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.**, na qualidade de emissora e ofertante ("Emissora" ou "Companhia"), o **Banco BTG Pactual S.A.** ("Coordenador Líder"), o **BANCO ABC BRASIL S.A.** ("Banco ABC") e a **XP Investimentos CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP Investimentos"), em conjunto com o Coordenador Líder e o Banco ABC, os "Coordenadores" vêm a público comunicar o encerramento da distribuição pública de 2.167.482 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e duas) debêntures simples, nominativas, escriturais, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em cinco séries, sendo 859.479 (oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove) debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série"), 700.000 (setecentas mil) debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série"), 240.771 (duzentas e quarenta mil, setecentas e setenta e uma) debêntures da terceira série ("Debêntures da Terceira Série"), 199.750 (cento e noventa e nove mil, setecentas e cinquenta) debêntures da quinta série ("Debêntures da Quinta Série") e 167.482 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e duas) debêntures da sétima série ("Debêntures da Sétima Série"), e em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, as Debêntures da Segunda Série, as Debêntures da Terceira Série e as Debêntures da Quinta Série, as "Debêntures", com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, em 15 de novembro de 2019 ("Data de Emissão") e vencimento em 15 de julho de 2034, para as Debêntures da Primeira Série, as Debêntures da Terceira Série, as Debêntures da Quinta Série e as Debêntures da Sétima Série e em 15 de julho de 2027, para as Debêntures da Segunda Série, da 2ª (segunda) emissão da Emissora, perfazendo o montante total de:

R\$2.167.482.000,00

Exceto quando especificamente definidos neste anúncio, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, da 2ª (segunda) Emissão da Concessionária Rota das Bandeiras S.A.", com seus anexos e documentos incorporados por referência ("Prospecto Definitivo"), e no "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Cinco Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, da Concessionária Rota das Bandeiras S.A." celebrado, em 30 de outubro de 2019 entre a Emissora e o Agente Fiduciário (conforme abaixo definido), conforme aditado ("Escritura de Emissão").

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a emissão das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Terceira Série, das Debêntures da Quinta Série e das Debêntures da Sétima Série serão utilizados exclusivamente para pagamentos futuros ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses da data de encerramento da Oferta relacionados aos investimentos de implementação do programa de obras do Contrato de Concessão para ampliações e melhoramentos no sistema rodoviário Corredor Dom Pedro I, constituído pelas rodovias SP-065, SPI-084/066, SP-322, SP-360, SP-063, SP-083, SPA-122/065, SPA-067/360, SPA-114/332, prolongamento da SP-083 - Anel Sul de Campinas e Via Perimetral de Itatiba e outros segmentos de rodovias transversais. As seguintes obras serão realizadas: duplicação, contornos, ampliações, marginais e faixas adicionais, acostamentos, passarelas, dispositivos de entroncamento, pavimentação e recapeamento, obras de arte especiais, sinalização e dispositivos de segurança ("Projeto"), o qual foi enquadrado pelos Ministério da Infraestrutura como projeto prioritário, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei nº 12.431"), do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016 ("Decreto nº 8.874/16"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011 ("Resolução CMN nº 3.947/11"), por meio da Portaria do Ministério da Infraestrutura nº 4.575,

de 22 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2019 ("Portaria"), conforme detalhado na seção "Destinação dos Recursos" do Prospecto Definitivo, que incorpora por referência o formulário de referência, elaborado pela Emissora em conformidade com a Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, de forma que as Debêntures da Primeira Série, as Debêntures da Terceira Série, as Debêntures da Quinta Série e as Debêntures da Sétima Série foram emitidas na forma do artigo 2º da Lei 12.431 e gozam do tratamento tributário previsto em referida lei.

A Emissora, nos termos e para fins do Decreto nº 8.874/16, compromete-se a alocar integralmente os recursos captados com a colocação das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Terceira Série, das Debêntures da Quinta Série e das Debêntures da Sétima Série exclusivamente para pagamentos futuros ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses da data de encerramento da Oferta, relacionados aos investimentos no projeto de investimento em infraestrutura da Emissora considerado prioritário, aprovado pelo Ministério da Infraestrutura.

AUTORIZAÇÕES SOCIETÁRIAS

Nos termos do artigo 59, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), o Conselho de Administração da Emissora, em reunião realizada em 25 de outubro de 2019 ("RCA da Oferta") e a Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Emissora, em reunião realizada em 25 de outubro de 2019 ("AGE da Oferta" e, em conjunto com a RCA da Oferta, "Atos Societários da Emissora"), aprovaram a emissão e a oferta pública das Debêntures, no montante total de, inicialmente, até R\$2.430.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos e trinta milhões de reais), bem como a outorga, pela Emissora, da Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo), cujas atas foram registradas na JUCESP em 07 de novembro de 2019, sob o nº 580.776/19-0 e em 14 de novembro de 2019, sob o nº 597.269/19-1, respectivamente, e publicadas Sistema Empresas.Net da CVM, em conformidade com a Medida Provisória nº 892, de 5 de agosto de 2019 em 29 de outubro de 2019.

Nos termos do artigo 14, inciso (xvi) do regulamento do SCP 1355 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("SCP 1355") e do artigo 35, inciso (xi) do regulamento do OTP CRB Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("OTP CRB" e, em conjunto com o SCP 1355, os "Acionistas"), a outorga do Penhor em 3º Grau e a celebração do Contrato de Penhor em 3º Grau (conforme definidos nos documentos da Oferta) e a conversão do Penhor em 3º Grau para alienação fiduciária, na forma prevista no Contrato de Penhor em 3º Grau serão realizadas com base na deliberação da Assembleia Geral de Cotistas do SCP 1355 realizada em 10 de outubro de 2019 ("AGC SCP") e da Assembleia Geral de Cotistas do OTP CRB realizada em 23 de outubro de 2019 ("AGC OTP" e, em conjunto com a AGC SCP, as "AGCs Acionistas" e essas, em conjunto com os Atos Societários da Emissora, as "Aprovações Societárias").

ESCRITURA DE EMISSÃO

A Escritura de Emissão foi inscrita na JUCESP em 14 de novembro de 2019, sob o nº ED003161-6/000, e o primeiro aditamento foi inscrito na JUCESP em 04 de dezembro de 2019, sob o nº ED003161-6/001.

REGISTRO DAS GARANTIAS REAIS

O Contrato de Cessão Fiduciária foi registrado: (i) no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em 25 de novembro de 2019, sob o nº 1.880.330; e (ii) no Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, em 26 de novembro de 2019, sob o nº 40.098.

O Contrato de Penhor em 3º Grau foi registrado: (i) no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em 25 de novembro de 2019, sob o nº 1.880.334; e (ii) no Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, em 26 de novembro de 2019, sob o nº 40.097.

O Penhor em 3º Grau foi averbado no livro de registro de ações nominativas da Emissora, nos termos do artigo 39, e de seu parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

AGENTE FIDUCIÁRIO

A Emissora constituiu e nomeou como agente fiduciário representando a comunhão dos Debenturistas a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob nº 36.113.876/0004-34, [website http://www.oliveiratrust.com](http://www.oliveiratrust.com), representada por seus representantes legais devidamente autorizados ("Agente Fiduciário").

As informações relativas ao Agente Fiduciário encontram-se disponíveis no Prospecto Definitivo, na Seção "Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures - Agente Fiduciário", e na Cláusula 10.1(k) da Escritura de Emissão.

AGENTE DE LIQUIDAÇÃO E ESCRITURADOR

A instituição prestadora dos serviços de agente de liquidação e dos serviços de escrituração das Debêntures será a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente de Liquidação" e "Escrivador", cujas definições incluem qualquer outra instituição que venha a suceder o Agente de Liquidação ou o Escriturador na prestação dos serviços relativos à Emissão e às Debêntures.

REGISTRO NA CVM E NA ANBIMA

A Oferta foi registrada na CVM em 06 de dezembro de 2019, sob o nº CVM/SRE/DEB/2019/018 para as Debêntures da Primeira Série, sob o nº CVM/SRE/DEB/2019/019, para as Debêntures da Segunda Série, sob o nº CVM/SRE/DEB/2019/020, para as Debêntures da Terceira Série, sob o nº CVM/SRE/DEB/2019/021, para as Debêntures da Quinta Série e sob o nº CVM/SRE/DEB/2019/022, para as Debêntures da Sétima Série. O registro da Oferta foi realizado na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976,

conforme alterada ("Lei de Mercado de Capitais"), da Instrução CVM 400, e demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis. A Oferta será objeto de registro pela ANBIMA, nos termos do capítulo VIII do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas", atualmente em vigor ("Código ANBIMA").

LIQUIDAÇÃO

A totalidade das Debêntures colocadas pelos Coordenadores foi liquidada no dia 11 de dezembro de 2019.

DEPÓSITO PARA DISTRIBUIÇÃO, NEGOCIAÇÃO E CUSTÓDIA ELETRÔNICA

As Debêntures foram depositadas (i) para distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, sendo que as Debêntures serão negociadas em mercado de balcão organizado, administrado e operacionalizado pela B3, sendo processadas pela B3 a custódia, a liquidação financeira e a negociação das Debêntures.

FORMA E COMPROVAÇÃO DE TITULARIDADE

As Debêntures foram emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelas, e não serão conversíveis em ações de emissão da Emissora e nem permutáveis em ações de emissão de outra sociedade. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, será expedido, por esta, extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures.

DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, observado que tendo em vista que não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Debêntures inicialmente ofertada, as intenções de investimento e/ou pedidos de reserva realizados por investidores considerados Pessoas Vinculadas não foram automaticamente canceladas. Foi aceita a participação de investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, sem possibilidade de reservas antecipadas e sem limite máximo de tal participação em relação ao volume da Oferta.

Investidor	Subscritores das Debêntures da Primeira Série	Quantidade de Debêntures da Primeira Série Subscritas	Subscritores das Debêntures da Segunda Série	Quantidade de Debêntures da Segunda Série Subscritas	Subscritores das Debêntures da Terceira Série	Quantidade de Debêntures da Terceira Série Subscritas	Subscritores das Debêntures da Quinta Série	Quantidade de Debêntures da Quinta Série Subscritas	Subscritores das Debêntures da Sétima Série	Quantidade de Debêntures da Sétima Série Subscritas
Pessoas Físicas	1.054	174.258	-	-	14	1.986	14	2.241	73	22.029
Clubes de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos de Investimento	79	211.241	60	261.170	77	161.400	66	123.029	34	131.605
Entidades de Previdência Privada	-	-	-	-	3	77.385	3	74.480	-	-
Companhias Seguradoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições Participantes da Oferta	1	190.474	3	438.830	-	-	-	-	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou a qualquer das Instituições Participantes da Oferta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Instituições Financeiras	7	270.535	-	-	-	-	-	-	3	13.848
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou a qualquer das Instituições Participantes da Oferta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	5	12.971	-	-	-	-	-	-	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou a qualquer das Instituições Participantes da Oferta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.146	859.479	63	700.000	94	240.771	83	199.750	110	167.482

PUBLICIDADE

Todos os anúncios, avisos e demais atos e decisões que, de qualquer forma, vierem a envolver, direta ou indiretamente, os interesses dos Debenturistas, com exceção daqueles avisos, comunicados ou anúncios previstos no item Disponibilização de Avisos, Anúncios e Prospectos da Oferta, deverão ser obrigatoriamente divulgados sob a forma de "Aviso aos Debenturistas" na página da Emissora na rede mundial de computadores (<http://rotadasbandeiras.riweb.com.br/>), e serão publicados (i) no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal de Itatiba; ou (ii) nos sites eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários e da B3, conforme aplicável, nos termos do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações), sendo a divulgação comunicada ao Agente Fiduciário e à B3.



DISPONIBILIZAÇÃO DE AVISOS, ANÚNCIOS E PROSPECTOS DA OFERTA



Este anúncio, assim como o Aviso ao Mercado e o Anúncio de Início foram disponibilizados nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da B3 e da CVM nos seguintes endereços e páginas da Internet:

Emissora: <http://rotadasbandeiras.riweb.com.br/> (neste *website*, acessar "Investidores". Nesta página, clicar em "Informações aos Investidores" e, em seguida, clicar em "Demais Relatórios" e, por fim, clicar em "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento" e eventuais outros avisos).

Coordenador Líder: <https://www.btgpactual.com/home/investment-bank> (neste *website*, clicar em "Mercado de Capitais - Download" depois em "2019" e a procurar "Distribuição Pública de Debêntures da 2ª Emissão da Concessionária Rota das Bandeiras S.A." e, a seguir, clicar em "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento" e eventuais outros avisos).

Banco ABC: <https://www.abcbrazil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais/ofertas-de-renda-fixa/> (neste *website*, localizar o item "Rota das Bandeiras" e, a seguir, clicar em "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento" e eventuais outros avisos).

XP Investimentos: <http://www.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx> (neste *website*, clicar em "Debênture Arteris - 2ª Emissão de Debêntures da Concessionária Rota das Bandeiras S.A." - "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento" e eventuais outros avisos).

B3: http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm (neste *website*, digitar "ROTA" e clicar em "Buscar", depois clicar em "CONC ROTA DAS BANDEIRAS S.A.". Na nova página, clicar em "Informações Relevantes", depois em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, em seguida, clicar em "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento" e eventuais outros avisos da presente Emissão para efetuar o download).

CVM: <http://www.cvm.gov.br> (neste *website*, no canto esquerdo, acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Informações sobre Companhias", em seguida "Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)". Na nova página, digitar "Rota das Bandeiras" e clicar em "Continuar". Em seguida, clicar em "CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.". Na sequência, selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", clicar em *download* do "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento" e eventuais outros avisos da presente Emissão, com a data mais recente).

Adicionalmente, o Prospecto Definitivo está disponível nas seguintes páginas da Internet:

Emissora: <http://rotadasbandeiras.riweb.com.br/> (neste *website*, acessar "Investidores". Nesta página, clicar em "Informações aos Investidores" e, em seguida, clicar em "Demais Relatórios" e, por fim, clicar em "Prospecto Definitivo").

Coordenador Líder: <https://www.btgpactual.com/home/investment-bank> (neste *website*, clicar em "Mercado de Capitais - Download" depois em "2019" e a procurar "Distribuição Pública de Debêntures da 2ª Emissão da Concessionária Rota das Bandeiras S.A." e, a seguir, clicar em "Prospecto Definitivo").

Banco ABC: <https://www.abcbrazil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais/ofertas-de-renda-fixa/> (neste *website*, localizar o item "Rota das Bandeiras" e depois clicar em "Prospecto Definitivo").

XP Investimentos: <http://www.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx> (neste *website*, acessar o item "Debênture Rota das Bandeiras - 2ª Emissão de Debêntures da Concessionária Rota das Bandeiras S.A." - "Prospecto Definitivo").

B3: http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm (neste *website*, digitar "ROTA" e clicar em "Buscar", depois clicar em "CONC ROTA DAS BANDEIRAS S.A.". Na nova página, clicar em "Informações Relevantes", depois em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, em seguida, clicar em "Prospecto de Distribuição Pública" da presente Emissão para efetuar o download).

CVM: <http://www.cvm.gov.br> (neste *website*, no canto esquerdo, acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Informações sobre Companhias", em seguida "Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)". Na nova página, digitar "Rota das Bandeiras" e clicar em "Continuar". Em seguida, clicar em "CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.". Na sequência, selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", clicar em *download* do "Prospecto de Distribuição Pública - Prospecto Definitivo" da presente Emissão, com a data mais recente).

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 12 de dezembro de 2019



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



LUZ